



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 71.203.715/0001-90

Rua Jaime Sotto Mayor, 187 - Tel./Fax.: (035) 332 6299
São Lourenço - MG - Cep: 37470.000

PORTARIA Nº 012, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS – Circuito das Águas de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições estatutárias, em especial os incisos II, XO, XII e XVII do artigo 18, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como o disposto **considerando** a determinação legal contida no §3º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.225/2023, bem como as demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Avaliação de bens inservíveis, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Luiz Henrique Rodrigues - CPF: 471.341.516-20

Tássia Ellen Marciano - CPF: 134.937.506-33

Karen Hanna Arruda Maciel - CPF: 015.456.406-02

João Paulo Rodrigues de Freitas Brandes – CPF: 075.408.576-76

Vicente de Paula Viana – CPF: 059.408.576-76

Daniel da Silva Junior – CPF: 066.519.566-47

Art. 2º - Os mesmos ficam responsáveis pela avaliação do Veículo do Tipo Onibus, marca Marcopolo, modelo Volare W8/On Executive, de posse do CIS Circuito das Águas, CNPJ 71.203.710/0001-90, com a finalidade de futuro leilão do inservível citado acima.

Art. 3º - Os servidores desta comissão também terão atribuições como membros da Equipe de Apoio.

Art. 4º – A Portaria 012 de 22/11/2023 terá sua vigência expirada após se encerrarem este processo, realizado nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 22 de novembro de 2023

Josimar J. dos Reis
Secretário Executivo
CIRCUITO DAS ÁGUAS

Josimar Jorge dos Reis
Secretário Executivo